



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 166, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 144.850,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 144.850,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de combustível, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.061	339030000000 Material de Consumo	1	7247	RS 144.850,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 144.850,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.014	335041000000 Contribuições	1	27293	RS 25.000,00
2.047	339036000000 Outros Serviços de Terceiros-PF	1	7459	RS 4.950,00
2.047	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1	7499	RS 100.000,00
2.048	339030000000 Material de Consumo	1	7503	RS 4.950,00
2.048	339039000000 Outros Serviços de Terceiros-PJ	1	7520	RS 9.950,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 144.850,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Julho de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
**Prefeito Municipal**